

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O CURSINHO EXTENSIVO ANO LETIVO DE 2017

1. Das Inscrições

1.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas pelo responsável ou pelo próprio candidato.

• Período: 05/10 a 06/12/2016 – de 2ª a 6ª feira. Horário: das 7h às 21h30.

1.2 O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou identidade estudantil).

2. Da prova

2.1 Data: 06/12/2016 ou 17/01/2017.

2.2 Horário: 18h30 às 21h30.

2.3 Local: Colégio Refferencial.

2.4 Serão aplicadas provas objetivas com 60 questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Gramática, Literatura, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Filosofia.

2.5 Cada questão valerá 2 pontos.

2.6 No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, portando caneta esferográfica preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

2.7 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h e de, no máximo, 3h.

2.8 O candidato que se utilizar de métodos ilícitos para a execução da prova e/ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado do concurso.

3. Da Classificação

3.1 A classificação será divulgada em ordem decrescente.

3.2 O primeiro lugar, correspondente a 100% de desconto nas mensalidades, será destinado ao candidato que obtiver a maior nota no cômputo geral dos pontos em relação aos candidatos inscritos, sendo **nota mínima 90**.

3.3 Em caso de igualdade de notas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota em Língua Portuguesa;
- b) maior nota em Matemática;
- c) data e hora de inscrição mais antiga.

3.4 O resultado será divulgado no dia 07/12/2016, quarta-feira, as 18h30, pessoalmente, no Colégio Refferencial.

4. Descontos

4.1 Percentuasi de descontos:

Quantidade de bolsas	Percentuais de descontos
1	*100%
1	50%
1	30%
10	20%
20	15%
20	10%

** Nota mínima para receber bolsa de 100% é 90.*

4.2 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula ou pré-matrícula para o ano letivo de 2017 **até dia 09/12/2016**, sexta feira, das 7h às 21h30, impreterivelmente.

4.3 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as **MENSALIDADES de fevereiro a dezembro de 2017**, excetuando a de **janeiro (matrícula) que deverá ser paga integralmente.**

4.4 Os percentuais de descontos **não incidirão sobre as apostilas.**

4.5 O benefício é garantido somente para o ano letivo de 2017, sendo reservado ao Colégio Refferencial o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito às questões disciplinares.

4.6 O desconto deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade.

4.7 Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência ao Colégio Refferencial ou ao desenvolvimento do cursinho.

4.8 A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento.

4.9 Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão resolvidos pela direção do Colégio Refferencial.

A direção.